



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 66/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie melhorias na sinalização no estacionamento em frente a base do SAMU.

Sala das sessões da Câmara, em 02 de maio de 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Esta indicação se faz necessário, pois os veículos que ficam estacionados em frente a base do Samu estão causando transtornos atrapalhando a entrada/saída da ambulância do SAMU.